

Fraude económico–financeira e droga



Carlos Pimenta



A empresa teve a sua carteira de clientes devassada por uma intrusão informática. Muito do peixe que comemos resulta de capturas ilegais. Através da criação de várias empresas-fantasma e a manipulação dos preços de produção grandes empresas não pagam impostos, quer por evasão fiscal quer por aproveitamento de utilização dos paraísos fiscais e judiciários. Outros criam mecanismos para receberem IVA, em vez de pagarem. Os bancos utilizam o nosso dinheiro para operações de alto risco e cruzamento de operações entre empresas do mesmo grupo. Os consumidores são enganados quanto à qualidade dos produtos que consomem. A corrupção permite conhecer previamente os cadernos de encargos dos grandes concursos públicos e facilitar uma decisão vantajosa. Outras vezes, de uma forma mais abrangente, a corrupção assume-se como financiamento às campanhas políticas (legal e informal). Os segurados falsificam declarações de sinistro para obterem indemnizações a que não têm direito. A contabilidade da empresa foi manipulada para revelar resultados inexistentes. O projecto ur-

banístico foi “ajustado” de forma a violar imperceptivelmente os planos aprovados. Mortos recebem salários que certamente vão para a conta de um vivo. Vírus informáticos e emails não solicitados captam informações que permitem o acesso electrónico às contas bancárias de outrem. Os clubes de futebol servem para compras e vendas que deixam benesses nos bolsos do clube e alheios. O fisco sabe que algumas das suas regras não estão a ser cumpridas pelo Estado mas fazem de conta. O médico que integra uma clínica recebe directamente o que deveria ser da clínica. Um jogo de golfe permitiu informação privilegiada de uma decisão futura que vai valorizar repentinamente terrenos hoje quase sem preço.

E nesta lista quase interminável, umas são pequenas fraudes, outras grandes, outras muito grandes. Umas são pontuais, outras sistemáticas. Fraude contra as empresas, contra os consumidores, contra o Estado; contra os funcionários da instituição e contra os cidadãos. Algumas praticam-se num ambiente de culpabilização social do defraudador, gerando um círculo virtuoso, outras são uma forma eficaz e duradoura de vencer a concorrência. As fraudes, que explodiram nos últimos trinta anos de forma sistemática e globalizada, criaram uma espiral de aumento da sua própria realização: porque os defraudadores têm maior capacidade de vencer a concorrência dos honestos, porque se gera um efeito de imitação e de impunidade, porque há uma degenerescência das relações éticas na sociedade, porque se quebram laços de confiança fundamentais à vida social e ao funcionamento das instituições.

Na leitura espontânea destes acontecimentos pode pensar-se que são de acontecimentos isolados, mas na realidade são processos em que cada acto faz parte de um todo, segue-se a acontecimentos anteriores e exige uma continuidade. São considerados actos criminosos ou socialmente reprováveis e despreza-se a sua inevitável articulação com os mais pequenos gestos da vida das comunidades humanas: a educação e as referências éticas e estéticas inculcadas; a informação e a sua assimilação cultural e de valores; as práticas dos negócios nas dinâmicas estrutural e conjunturais; as formas como a sociedade se estrutura e as relações interpessoais se manifestam; a percepção do passado e do futuro moldando os nossos quotidianos. Na leitura espontânea pode pensar-se que são exclusi-

“As fraudes, que explodiram nos últimos trinta anos de forma sistemática e globalizada, criaram uma espiral de aumento da sua própria realização”

“Não é possível compreender a fraude e o tráfico de droga sem a percepção da sua existência.”



vamente actos individuais, mas na realidade cada homem é parte das relações interpessoais, institucionais e sociais; da sua família, comunidade, país e mundo; da sua classe e grupos sociais, estruturados com uma leitura do mundo condicionada pela sua experiência e consciência possível enquanto projecto.

A fraude económico-financeira é todo o acto intencional de pessoas, individuais ou colectivas, perpetrado com logro, e que provoca, efectiva ou potencialmente, dano a cidadãos e instituições, violando as boas práticas ou a lei. A fraude contem o mundo e este engloba a fraude. Uma relação entre o todo e a parte que mudou profundamente a partir dos anos oitenta do século passado, com o processo que podemos designar de globalização. Mudança que gerou uma sistematicidade e intensidade da fraude desconhecida desde os primórdios da sociedade capitalista brotada da Revolução Industrial.

Produção e comercialização das drogas e fraudes económico-financeiras, incluindo nesta a corrupção, fazem parte do mesmo mundo. Não são realidades que se limitam a coexistir e a frequentarem os mesmos espaços: as contas bancárias em paraísos fiscais e de segredo, as empresas fantasma, as ruas e os gabinetes do poder político. Não se limitam a usar os mesmos procedimentos: violar a ética e a lei aproveitando os interesses permissivos desta, recorrer a processos de aparente legitimação dos recursos financeiros através do branqueamento de capitais, financiar informalmente campanhas eleitorais, contribuir para uma difusão ideológica castradora da honra e da dignidade. Hoje, as interpenetrações entre a fraude económico-financeira e o tráfico de droga são mais orgânicas.

A fraude, nomeadamente a perpetrada por quem tem elevado estatuto social e político, que atinge valores capazes de estremecer o mundo, é crescentemente parte da actividade do crime organizado. Hoje floresce um crime económico organizado “de colarinho branco”. Os seus tentáculos estendem-se para negócios mui-

to diversificados: da corrupção aos negócios de guerra, da manipulação financeira à contrafacção, do “tratamento” do lixo tóxico aos sistemas paralelos de crédito. Enfim, nenhum negócio é subestimado desde que permita obtenção de lucro, alheando-se totalmente das consequências sociais e individuais que tal possa acarretar a terceiros. E desta unidade de objectivos entre o crime organizado e a organização capitalista, cimentado pelas ideologias individualistas e neoliberais, que nasce uma interligação entre o mundo do crime e as actividades legais. Uma interligação ora consciente e deliberada, ora espontânea e involuntária; ora violando a lei, ora aproveitando os espaços de liberdade do capital politicamente construídos, ora ainda utilizando a imaginação e a contabilidade criativa; ora estrutural e sistemática, ora aproveitando as conjunturas e as dificuldades normais das empresas, como acontece no longo período de crise e depressão que actualmente vivemos. Uma interligação facilitada pela brutal centralização do rendimento e da riqueza às escalas nacional e internacional, pela liberdade de circulação dos capitais, pela institucionalização dos offshore, pelas políticas de descriminalização, desregulação e ausência de fiscalização.

A criminalidade económico-financeira internacional assume hoje um papel fundamental nas sociedades contemporâneas. Não é possível compreender a fraude e o tráfico de droga sem a percepção da sua existência. E nesta indissolubilidade do todo, perpetrada no aparente livre arbítrio de cada um, a droga assume-se como o actual pilar fundamental do “mundo cinzento”, pois é financeiramente estruturante da criminalidade económica internacional.

Fraude e droga, partes do mesmo mundo. De um mundo que urge modificar radicalmente se queremos que as palavras “ética” e “lei” tenham algum significado positivo, e dignificador, para as futuras gerações.



“A droga assume-se como o actual pilar fundamental do “mundo cinzento”, pois é financeiramente estruturante da criminalidade económica internacional”